



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº110/2019, de 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica à senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Cametá-PA, nos dias 16 e 19 de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, no primeiro momento para tratar assuntos junto a Câmara de vereadores de Cametá a cerca da Audiência Pública que seria realizada no 19 de setembro de 2019, no segundo momento para participar da Audiência Pública onde será debatido o seguinte **TEMA: “ FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM DEBATE: TARIFAS, QUALIDADE E ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS”**, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

RECIBO R\$ 300,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a imputência supra de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO
CPF nº 784.235.702-15

AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 13 de setembro de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 13/09/2019

Elizângela da Silva Araújo
Elizângela da Silva Araújo

Secretária Legislativa

Portaria nº001/2019